



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de Agosto de 2023

Edição 1.917 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 167/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. **Maria Eduarda Patrocínio Zeferino**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.852.807-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 125.758.249-66, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 1/2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 168/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. **FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA** brasileira, união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.519.483-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 052.833.529-43, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 2/2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 169/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. **NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.175.535-5 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 039.035.119-94, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 3/2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 170/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. **MARIANE MARTINS GABRIEL SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.564.797-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 011.700.769-20, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 4/2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 171/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1516/2023;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 15/08/2023, a Sr^a. **ROSELI MARIA LEONARDO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.192.179-2 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 048.573.859-70, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Educador**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2023 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 5/2023.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 172/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme o Requerimento nº 1106/2023, a partir desta data, a Srª. **Danielli Aparecida de Souza Nascimento**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.888.015-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 060.263.079-74, do cargo de **Agente Administrativo**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 235/2009, de 17 de agosto de 2009.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 173/2023 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o artigo 1º do Decreto 151, de 13 de julho de 2023, que nomeou a Srª. Simone Alves Aguiar, ao cargo em Comissão de Assessor Executivo V.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal de nº 151, de 13 de julho de 2023 que nomeou a Srª. Simone Alves Aguiar, ao cargo de Assessor Executivo V, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**ART. 1º** - Fica nomeada, a Srª. **SIMONE ALVES AGUIAR**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.863.154-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 126.125.049-40, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de 17/07/2023 ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de **Chefe do Departamento de Licitações do Município**, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V”.

ART. 2º - Os demais dispositivos presentes no Decreto 151/2023 permanecem inalterados.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 13 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

DECRETO Nº 174/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 25.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 125.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 15 de Agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 253/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880327, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 – (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da reunião ordinária do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS 17ª RS, no dia 17/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 254/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **VALÉRIA MARÇOLA DE CASTILHO**, Farmacêutica, matrícula 8880266, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.871.088-6/PR e do CPF sob o nº 066.608.099-20 – **duas meias diárias** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do curso de Formação Inicial de Autoridades Sanitárias, no campus da PUC PR, nos dias 17 e 18/08/2023, sem pernoite, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 255/2023 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **RENATA LIZANDRA BUENO NASCIMENTO**, Nutricionista, matrícula 8880319, titular da Cédula de Identidade RG nº 13.908.569-8/PR e do CPF sob o nº 106.312.639-85 – **(1/2) – Meia - Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para viagem à cidade de **Londrina - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da IV Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, no CDT – IDR Paraná, no dia 17/08/2023, sem pernoite, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANÇA
LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS
AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS
EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A
CONTRATADA O VALOR DE R\$ 29.180,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E
OITENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO HAYA INFORMATICA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.249,50 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

**CONTRATADO HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE
INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS
AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS
EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A
CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.198,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E
OITO REAIS).**

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO I. L MENDES JUNIOR EIRELI

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 85.786,00 (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO J L PEREIRA ARCHILLA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.593,75 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS SETENTA E CINCO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.941,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO JVO INFORMATICA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 9.001,00 (NOVE MIL E UM REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO KGR ATACADISTA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.567,90 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 956,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO SANDRO VILMAR PIRES ME

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 47.362,50 (QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS CINQUENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.245,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 14.788,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2023 de 08/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Processo nº 113/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO XPR3 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA OS QUAIS SERÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMARANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$.5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 172.261,90 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 84.522,18 (OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.648,18 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS DEZOITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO GP LOG TRANSPORTE EIRELI

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 393.085,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2023 de 09/08/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 330.150,76 (TREZENTOS E TRINTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 09 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

1/2023 - PSS 01/2023 - Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **MARIA EDUARDA PATROCÍNIO ZEFERINO**, no Município de Tamarana - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1516/2023; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **EDUCADOR(A)** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1516/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **EDUCADOR(A)** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2023.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 10 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

MARIA EDUARDA PATROCÍNIO ZEFERINO
EDUCADORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **IZADORA CASTILHO BATISTA**
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

2/2023 - PSS 01/2023 - Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA**, residente e domiciliado(a), no Município de Tamarana - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1516/2023; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **EDUCADOR(A)** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1516/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **EDUCADOR(A)** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2023.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

FLORISLEIA SANTOS OLIVEIRA
EDUCADORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **IZADORA CASTILHO BATISTA**
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

3/2023 - PSS 01/2023 - Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA**, residente e domiciliado(a) no Município de Tamarana - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1516/2023; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **EDUCADOR(A)** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1516/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **EDUCADOR(A)** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2023.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

NILZA MARIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA
EDUCADORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **IZADORA CASTILHO BATISTA**
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4/2023 - PSS 01/2023 - Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **MARIANE MARTINS GABRIEL SILVA**, residente e domiciliado(a), no Município de Tamarana - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1516/2023; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **EDUCADOR(A)** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1516/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **EDUCADOR(A)** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2023.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 14 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

MARIANE MARTINS GABRIEL SILVA
EDUCADORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **IZADORA CASTILHO BATISTA**
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

5/2023 - PSS 01/2023 - Secretaria de Assistência Social

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.167/0001-90, com sede a Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado pela Prefeita do Município, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, e, de outro lado, como CONTRATADA a Sr^a. **ROSELI MARIA LEONARDO DA SILVA**, residente e domiciliado(a) no Município de Tamarana - Estado do Paraná, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal 1516/2023; do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal; e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por finalidade a contratação de profissional **EDUCADOR(A)** para atender determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, devidamente reconhecido pela Lei Municipal 1516/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O (A) CONTRATADO(A) prestará serviços para o CONTRATANTE como **EDUCADOR(A)** conforme carga horária, remuneração e atribuições dos servidores que desempenham a mesma função.

Parágrafo único. A remuneração do contratado será reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices da remuneração dos servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará, a partir da data da assinatura, pelo prazo DE VIGÊNCIA DO PSS - Edital 001/2023.

Parágrafo único. Este contrato ficará automaticamente rescindido pelo decurso do prazo fixado, independentemente de aviso prévio ou pagamento deste.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

partes, antes do seu término, mediante justificativa e notificação escrita da parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: Este instrumento será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e demais normas editadas ou que vier a editar o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tamarana, em 15 de agosto de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita
Contratante

ROSELI MARIA LEONARDO DA SILVA
EDUCADORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: **JANE GOMES DE SOUZA UNO**
Secretária Municipal de Administração

Nome: **IZADORA CASTILHO BATISTA**
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 300/2023 de 07/08/2023
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023
Processo nº 108/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADO TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PATRULHA MECANIZADA” (1) UMA CARRETA BASCULANTE METÁLICA NOVA, NAS ESPECIFICAÇÕES ADIANTE OBJETO DO CONVÊNIO/MAPA Nº 049454/2021 PLATAFORMA+BRASIL – CONCEDENTE: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA CNPJ/MF Nº 00.396.895/0001 25, CONVENENTE MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR. CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO SERÁ DE 18 (DEZOITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO, PODENDO SER PRORROGADA, POR SOLICITAÇÃO DO CONVENENTE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, FORMULADA, NO MÍNIMO, 60 (SESENTA) DIAS ANTES DO SEU TÉRMINO.

TAMARANA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2023
PROCESSO Nº 129/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 067/2023, Processo nº 129/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em mão de obra para realização de manutenções preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais no Município de Tamarana-Pr, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 02/08/2023, até às 08:30 horas do dia 28/08/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 28/08/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Agosto de 2023.

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2023
PROCESSO Nº 133/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 069/2023, Processo nº 133/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação serviços de manutenção corretiva para impressoras e scanners, incluso o fornecimento de peças para atender necessidades das secretarias deste Município, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 15/08/2023, até às 08:30 horas do dia 29/08/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 29/08/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Agosto de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 15 e 16/08/2023 com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com parlamentar Estadual (gabinete do Deputado Tercílio Turini), referente ao pleito de recursos ao Município de Tamarana.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de agosto de 2023

MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 15 e 16/08/2023 com o objetivo de: Tratar de assuntos do interesse do Município, cumprimento de agenda com parlamentar Estadual (gabinete do Deputado Tercílio Turini), referente ao pleito de recursos ao Município de Tamarana.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de agosto de 2023

MARIO CÉSAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br